**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**
**R E I T O R I A**

# PORTARIA nº 3740/2013

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009,** e de acordo com o Processo nº019843/2013 da Escola de Aplicação,

**R E S O L V E:**

Conceder à Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **ÉMINA MÁRCIA NERY DOS SANTOS**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO,** conforme discriminado abaixo, de acordo com o Artigo 2º do Decreto nº 7.806/12:

**- do Nível S da Classe DIV para o Nível 1 da Classe DV**, a partir de **1° de julho de 2008**, referente ao interstício de 01.02.2005 a 01.02.2007;

**- do Nível 1 para o Nível 2 da Classe DV**, a partir de **1° de janeiro de 2010**, referente ao interstício de 01.07.2008 a 01.01.2010; e,

**- do Nível 2 para o Nível 3 da Classe DV**, a partir de **1° de julho de 2011**, referente ao interstício de 01.01.2010 a 01.07.2011.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 6 de setembro de 2013.

HORÁCIO SCHNEIDER
Vice-Reitor